

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CÂMARA CIENTÍFICA (CaC)

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SEM BOLSA

Objetivos:

Este programa visa a atender alunos de graduação que desenvolvem atividades de pesquisa sob orientação e responsabilidade de pesquisador qualificado, mas que não são elegíveis a bolsas de pesquisa das agências tradicionais e desejam estabelecer um vínculo/reconhecimento institucional de sua atuação.

Documentos exigidos:

- Projeto do aluno vinculado ao projeto de seu(sua) orientador(a),
- Histórico escolar e Currículo Lattes,
- Formulário de Cadastro.

Perfil do orientador:

- Ter titulação mínima de Mestrado,
- Ter vínculo com o IEB que não seja inferior a no mínimo 1 ano de programa de IC.

Perfil do aluno:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação, na USP
- ter excelente desempenho acadêmico.

Exigências:

- duração mínima: um ano (solicitação em fluxo contínuo),
- entrega de relatórios a cada seis meses,
- participação no SIICUSP,
- relatório final com parecer de mérito, aprovado pela CaC.
- os relatórios devem contemplar: Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados parciais ou finais; Análises; Conclusões parciais ou finais; Referências; Avaliação do Orientador.

Certificado:

- Terá direito a um certificado expedido pela Câmara Científica o aluno que cumprir todas as exigências acima,
- O não cumprimento dessas exigências deverá ser justificado pelo Orientador e a justificativa deverá ser apreciada pela Câmara Científica para definição de eventuais sanções e penalidades.

Roteiro para inscrição no programa:

- Todos os documentos devem ser entregues ao Orientador, que encaminhará a esta CaC. Esta indicará um Relator, que emitirá um parecer a ser apreciado em reunião da CaC.

Disposições Finais:**- Cancelamento**

- Deverá ser solicitado pelo Orientador, que deverá encaminhar uma justificativa a ser aprovada pela Câmara Científica,
- Os bolsistas que tiverem projeto cancelado não poderão retornar ao programa.

- Substituições

- As substituições deverão ser solicitadas pelo Orientador, que deverá encaminhar uma justificativa a ser aprovada pela Câmara Científica,
- As substituições devem contemplar alunos com o mesmo desempenho acadêmico daquele previamente selecionado.